



Secretaria Municipal do Meio Ambiente

JUSTIFICATIVAS PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL NO LARGO DA CARIOCA

A criação de Unidades de Conservação, conforme estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é estratégia essencial à conservação da biodiversidade do cerrado, além de assegurar a proteção da paisagem, dos recursos hídricos e controlar o uso e a ocupação do solo de forma sustentável, além de promover o desenvolvimento turístico em áreas com relevantes patrimônios ambiental e histórico, a exemplo do território lindeiro ao Largo da Carioca, nesta cidade.

A criação da Unidade de Conservação Municipal no Largo da Carioca, unidade de uso sustentável, localizada à margem direita do Rio Vermelho, acima do Largo da Carioca se justifica pelos seguintes fatores:

- Necessidade de assegurar a proteção da paisagem e controlar a ocupação desordenada do solo dos morros que emolduram a Cidade de Goiás, conforme exigências da UNESCO para concessão do Título de Patrimônio Mundial;
- Estar localizada em Área Prioritária para Conservação da Biodiversidade do Cerrado, conforme estabelece a portaria MMA N. 09 de 23 de janeiro de 2007, do Ministério do Meio Ambiente;
- Necessidade de assegurar a conservação e a preservação do cerrado do município que apresenta índices de degradação de aproximadamente 60% de sua vegetação nativa;
- Abrigar relevante patrimônio Histórico constituído pela Estrada Imperial, uma das primeiras estradas construídas na primeira metade do século XVIII para escoar a produção de ouro;
- Possuir significativo potencial turístico em função da grande beleza cênica da região e do relevante patrimônio histórico e natural que se integra ao Largo da Carioca;
- Necessidade do Município de buscar novas alternativas para o desenvolvimento sócioeconômico fundamentado em princípios de sustentabilidade e valorização do patrimônio ambiental e histórico da região.